

## CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

MOÇÃO № 11 /2016

Moção de Aplausos, Reconhecimento e Congratulações à Fanfarra Municipal de Miracatu "Miyoji Kayó" - FAMUMI.

A Câmara Municipal de Miracatu, Estado de São Paulo, representada pela Vereadora que abaixo subscreve, ouvido o Soberano Plenário, em Sessão APLAUSOS, RECONHECIMENTO DE MOÇÃO apresenta Ordinária CONGRATULAÇÕES à FANFARRA MUNICIPAL DE MIRACATU "MIYOJI KAYÓ" — FAMUMI.

A FAMUMI foi fundada em 18 de dezembro de 1993. Seu objetivo central é a musicalização e a socialização de jovens e adolescentes. Hoje conta hoje com 65 alunos, com idade variada entre 07 à 20 anos.

Os principais títulos conquistados foram:

- Bi Campeã Regional Vale do Ribeira e Baixada Santista (2006);
- Penta Campeã Paulista (2002, 2005, 2013, 2014 e 2015);
- Campeã Nacional (2006);

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes) – Vice Campeã Estadual (2016).

Presidente

Joel dos Santos

Moysés Sikorski Filho

João Donizeth Lopes (Biscoit Quero enfatizar a luta dos 65 alunos da FAMUMI, seu Regente, dos pais e amigos que se uniram em prol da participação nesse último evento realizado (12/11/2016), quando diante da falta de incentivo do executivo, se uniram com a Sociedade Miracatuense e irmanados num mesmo objetivo

Ezigomar Pessoa Júnior conseguiram viajar para a Cidade de Nazaré Paulista/SP e participar do José Domingos Pereira (Zé Min Campeonato Estadual de Fanfarras e Bandas – 2016, levando o nome de Josué Afonso dos Santos Junior (Junique 1990) Município de Miracatu ao pódium para receber o troféu de Vice Roberto Adrovandi (Italiano) Campeã.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)

Foi um sonho sonhado por 65 alunos, um regente, e a união de pais e amigos, que se tornou realidade.

> Família FAMUMI, como diz a frase de Paulo Coelho: "O mundo está nas mãos daquele que tem a coragem de sonhar e de correr o risco de viver seus sonhos".

> Por fim, enaltecemos a figura do Regente Sr Clayton Vanderlei de Freitas, que está à frente da FAMUMI, um homem integro que não esmorece diante das

Câmara Municipal de Miracatu Proposições recebida e, registrada



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

adversidades, que luta com a certeza de ter formado no âmago do jovem que se retira da Fanfarra a desenvoltura de um homem ou uma mulher com

valores éticos construídos, e que se envaidece a cada formação de novos componentes. Vemos assim, Senhor Regente Clayton Vanderlei de Freitas sua vida como um instrumento de transformação.

Cabe frisar que em nossa Lei Orgânica Municipal, artigo 181, inciso IV o seguinte: " A Educação, ministrada com base nos princípios estabelecidos nas Constituições Federal e Estadual tem por objetivos básicos:

I	APROVADO em 25 111 116
	VOTOS FAVORÁVEIS
11	VOTOS CONTRÁRIOS
	POR UNANIMIDADE
III	EmDISCUSSÃO-VOTAÇÃO

IV- complementar a educação de se de projetos culturais que visem o aprimoramento do educando de acordo com as peculiaridades e potencialidades do mesmo;".

Cabe deixar registrado nos anáis desta Casa e desta Moção que a Fanfarra Municipal de Miracatu – FAMUMI atingiu o índice técnico que lhes dá o direito de participar da Final Nacional de Bandas e Fanfarras 2016, que se José Fanes dos Santos (Pr. José realizará no dia 10 de dezembro, na Cidade de Barra Mansa/RJ.

Presidente João Donizeth Lopes (Biscoito)

> Joel dos Santos 1º Secretário

Moysés Sikorski Filho 2º Secretário

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES a todos os componentes da FANFARRA MUNICIPAL DE Ezigomar Pessoa Júnior MIRACATU "MIYOJI KAYÓ", na pessoa do Senhor Regente CLAYTON

José Domingos Pereira (Zé Mine**VAN DERLEI DE FREITAS.** 

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)

Roberto Adrovandi (Italiano) Após a acolhida, que seja encaminhada cópia desta Moção à Fanfarra Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi) nomenageada e à Prefeitura Municipal de Miracatu, para constar no Vinícius Brandão de Queiróz prontuário profissional do Sr Regente Clayton Vanderlei de Freitas.

Sala Vereador Rubens Florêncio

Reet Dr

Em 16 de novembro de 2016.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Vereadora

